



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de
Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064-A/2023 – RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Pregão Eletrônico nº 064/2023
Processo Administrativo 001.0010158/2023
Validade: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.

O **MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede provisória na Praça Petrônio Portela, S/N, inscrita no CNPJ nº 06.554.067/0001-54, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.640.566/0001-31, com sede na Rua Marques da Rocha, s/n, Centro - Centro Administrativo, Floriano-PI, representada neste ato pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento, a Sra. Renata Saraiva de Sousa Sinimbu, portadora do CPF nº 839.265.933-34, nomeado pela Portaria/GAB/PMF nº 167/2023 de 03 de Janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS**, apresentados pelo fornecedor abaixo nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 0041/2022, Decreto Municipal nº 012/2020 e das demais normas aplicáveis à espécie, conforme decisão alcançada pela Pregoeira e equipe de apoio, e **HOMOLOGADA** pela autoridade competente, nos autos do **Processo administrativo nº 001.0010158/2023** referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 064/2023**, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.

DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.

1.2. A existência de preços registrados não impede que a Administração efetue compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do presente Registro em igualdade de condições.

2. DO PREÇO

2.1. O preço relativo ao objeto encontra-se especificado abaixo:

RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 48.722.366/0001-09.

ENDEREÇO: PC FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, Nº 864, BAIRRO: CENTRO, SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.

EMAIL: rcmed@outlook.com.br TELEFONE: (89) 98135-9225

REP. LEGAL: RAFAEL CARVALHO DIAS, CPF: 025.366.223-04

LOTE I - MOBILIÁRIO EM GERAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------------------	------	-------	----------------	-------------



1	ARMÁRIO DE AÇO ORGANIZADOR COM FECHADURA E 04 PRATELEIRAS REFORÇADAS (COR A DEFINIR NA CONTRATAÇÃO) ARMÁRIO ALTO EM AÇO CHAPA DE ESTRUTURA 26 (0,45MM) COM REFORÇO INTERNO, COMPOSTO POR 04 PRATELEIRAS, SENDO 03 REGULÁVEIS E 01 FIXA. POSSUIR FECHADURA COM 02 CHAVES E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES (ALP/CM): 198 X 90 X 40. PESO SUPOSTADO: 30KG POR PRATELEIRA. MONTAGEM DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FORNECEDORA.	UNID	56	R\$ 730,00	R\$ 40.880,00
2	ARMARIO ESCRITÓRIO 2 PORTAS EM MDF, COM FECHADURAS CONTENDO 2 CHAVES, PÉS EM MATERIAL PLÁSTICO OU BORRACHA, ALTURA 1M X 60CM, LARGURA 0,80 CM, PROFUNDIDADE 0,42 CM, NA COR MADEIRA OU CINZA.	UNID	7	R\$ 850,00	R\$ 5.950,00
3	CADEIRA ESCRITÓRIO- DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CADEIRA ESCRITÓRIO EXECUTIVA ERGONÔMICA GIRATÓRIA, ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM TECIDO TRANÇADO DE ALTA QUALIDADE, ASSENTO MEDINDO 475MM (LARGURA) X 445MM (PROFUNDIDADE) X 50MM (ESPESSURA) ENCOSTO MEDINDO 400MM (LARGURA) X 340MM (PROFUNDIDADE) X 50MM (ESPESSURA), BRAÇO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO ANATÔMICO, ENCOSTO COM CORTE ERGONÔMICO CERVICAL, BASE GIRATÓRIA EM NYLON DE 5 PONTAS MODELO SECRETÁRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, SISTEMA DE AJUSTE COM PISTÃO À GÁS, QUE POSSIBILITA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, CARGA MÁXIMA SUPOSTÁVEL : 120KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS, MONTAGEM NO LUGAR DA ENTREGA, CASO O MATERIAL NÃO VENHA MONTADO E EM CONDIÇÕES DE USO.	UND	90	R\$ 900,00	R\$ 81.000,00
4	CADEIRA ESTOFADA PARA ESCRITÓRIO, TIPO SECRETÁRIA, BASE FIXA, 04 PÉS PALITOS, 04 SAPATAS PLÁSTICAS PARA DIMINUIÇÃO DE ATRITO, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 7/8, PINTURA EPOXI A PÓ NA COR PRETA, COM SECAGEM A QUENTE, REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO, COM ENCOSTO E ASSENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA MÍNIMO DE 30MM DE ESPESSURA, DENSIDADE 28, MÍNIMO DE 04 PORCAS GARRA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO E MÍNIMO DE 02 PORCAS GARRA PARA FIXAÇÃO DO ENCOSTO, ALTURA 85CM, COMPRIMENTO 40CM, LARGURA 43CM, COR PRETA, MATERIAL COURO SINTÉTICO ESTRUTURA METÁLICA (FERRO), CAPACIDADE PARA ATÉ 120KG, GARANTIA DE 6 MESES. EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, RÓTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COR AZUL.	UNID	75	R\$ 220,00	R\$ 16.500,00



5	<p>CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS 1. ASSENTO: 1.1 ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 10 MM. 1.2 ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL, MOLDADA ANATOMICAMENTE E ESPESSURA MÉDIA DE 60 MM. 1.3 LARGURA DE 490 MM E PROFUNDIDADE DE 460 MM. 1.4 REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS COM PARADA NA POSIÇÃO DESEJADA. 2. ENCOSTO 2.1 ENCOSTO INTERNO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE 10,5 MM. 2.2 ESPUMA MOLDADA ANATOMICAMENTE COM SALIÊNCIA PARA APOIO LOMBAR E ESPESSURA MÉDIA DE 60 MM. 2.3 LARGURA DE 460 MM E ALTURA DE 450 MM. 2.4 SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA, ATRAVÉS DE APARELHO RELAX, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO PARA NÃO RECLINAR. 2.5 CARENAGEM PROTETORA NO CONTRA-ENCOSTO (PARTE DE TRÁS DO ENCOSTO) EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO NA COR PRETA. 3. REVESTIMENTO 3.1 TECIDO POLIÉSTER NA COR A DEFINIR NA CONTRATAÇÃO. 4. BASE 4.1 ESTRUTURA EM AÇO COM 4 PÉS PALITO. 5. BRAÇOS: 5.1 TIPO CORSA, COM REGULAGEM DE AFASTAMENTO DA POLTRONA NA COR PRETA. 6. PROCEDÊNCIA 6.1 NACIONAL. OBS: AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE ATÉ 5% EM TODAS AS DIMENSÕES(LXAXP).</p>	UNID	37	R\$ 1.430,00	R\$ 52.910,00
6	<p>CADEIRA TIPO DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: ASSENTO: TÁBUA ANATÔMICA, MULTILAMINADA E ESTRUTURADO EM CONCHA. FIXAÇÃO À BASE SE DARÁ POR ESTRUTURA DE AÇO REFORÇADA. REGULAGEM DE ALTURA EM DIVERSAS POSIÇÕES; ENCOSTO: ESPALDAR MÉDIO, ANATÔMICO E ESTRUTURADO EM CONCHA. TÁBUA ANATÔMICA, MULTILAMINADA E ESTRUTURADO EM CONCHA. UNIÃO DO ASSENTO/ENCOSTO ESTRUTURADA EM AÇO, INTERNA OU EXTERNAMENTE. ESTOFAMENTO: ESPUMA INJETADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE, COM ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM. REVESTIMENTO: ACABAMENTO COM COSTURA DUPLA OU PELO MÉTODO DE ENSAQUE, EM COURINO/COURO SINTÉTICO NA COR PRETA. BASE: GIRATÓRIA REFORÇADA EM TUBO DE AÇO COM CAPA EM POLIPROPILENO OU NYLON INJETADO; MOVIMENTOS SILENCIOSOS, SOBRE ROLAMENTOS COM ESFERAS QUE PERMITAM O MOVIMENTO DE 360°. 5 (CINCO) PATAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA INJETADO OU AÇO ESTAMPADO, OU SEJA, SEM EMENDAS. REGULAGEM DA ALTURA DO CONJUNTO ASSENTO/ENCOSTO DEVERÁ SER PNEUMÁTICA OU A GÁS. COLUNA CENTRAL DA BASE GIRATÓRIA REVESTIDA, SE NECESSÁRIO, COM CAPA TELESCÓPICA DE POLIPROPILENO RÍGIDO. APÓIA-BRAÇOS: ESTRUTURA EM AÇO COM AJUSTE DE ALTURA. ACABAMENTO: PARTE EXTERNA INFERIOR DO ASSENTO E CAPA EXTERNA DE PROTEÇÃO DO CONTRA ENCOSTO EM POLIPROPILENO RÍGIDO OU FIBRA DE VIDRO. TODOS OS COMPONENTES PLÁSTICOS NA COR PRETA. OBSERVAÇÕES GERAIS: CADA CADEIRA DEVERÁ CONTER SELO DO FABRICANTE. CONFORME PREVISTO NA NORMA NBR 13962/2006, DEVERÁ SER FORNECIDO MANUAL DO USUÁRIO, NO QUAL CONSTEM A CLASSIFICAÇÃO, AS INSTRUÇÕES PARA USO E REGULAGEM, E AS RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA CABÍVEIS. QUANDO NECESSÁRIAS DEVERÃO SER UTILIZADAS SOLDAS MIG, COM ACABAMENTO SEM FALHAS OU BOLHAS. QUALQUER</p>	UNID	37	R\$ 1.430,00	R\$ 52.910,00



	MATERIAL CONSTRUTIVO NÃO PODERÁ SER CONFECCIONADO UTILIZANDO-SE PRODUTOS RECICLADOS, NEM APRESENTAR REBARBAS E DEVERÃO TER COR E TEXTURA UNIFORME. A EMPRESA DEVERÁ UTILIZAR NA FABRICAÇÃO DO MÓVEL, ESPUMA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM A PRESENÇA DE CARGA OU IMPUREZAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
7	FOGÃO INDUSTRIAL - EM AÇO CARBONO LAMINADO COM PINTURA LACA REATIVA, ALIMENTAÇÃO A GÁS, COM 04 BOCAS, DIÂMETRO DE 100MM, COM ESPALHADOR PARA CHAMAS, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, REMOVÍVEIS MEDINDO (30X30)CM, PERFIL EM L DE ABAS IGUAIS DE 1 1/2" X 1 1/2" X 1/8" DE ESPESSURA, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO C/ CAPACIDADE 300 G/H E 600 G/H, TERMINAL DE ACOPLAMENTO EM TUBO METÁLICO SANFONIZADO TRANCADO EM FIO DE COBRE TOMBACK, COM FORNO ISOLADO EM LA DE VIDRO, E ACABAMENTO ESMALTADO NO LADO EXTERNO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS NBR DE SEGURANÇA.	UNID	13	R\$ 1.200,00	R\$ 15.600,00
8	FOGÃO INDUSTRIAL / FOGÃO INDUSTRIAL COM ALIMENTAÇÃO A GÁS, COM ESTRUTURA DE PERFIL DE 70MM, PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 2 QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, DE CHAMA SIMPLES, DE BAIXA PRESSÃO, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, MEDIDO MEDINDO 30X30 CM COM NO MÍNIMO 8 (OITO) DEDOS DE SUPORTE DE PAINÉIS, COM AJUSTE MANUAL DAS CHAMAS, REGISTRO CROMADO FORMATO BORBOLETA, COM BANDEJA INFERIOR COLETORA DE RESÍDUOS MÓVEL; DIMENSÕES: LARGURA 74CM, PROFUNDIDADE 52CM, ALTURA 80CM.	UNID	11	R\$ 700,00	R\$ 7.700,00
9	FOGÃO QUANTIDADE DE BOCAS: 05; TIPO DE GÁS GLP SISTEMA DE GÁS CONVERSÍVEL - SIM, PARA GÁS NATURAL - TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO; TIPO DE MESA: SEM FUNÇÃO. TIPO DE QUEIMADORES: EM ALUMÍNIO FORJADO COM SUPER CHAMA, GRADES FIXAS, BOTÕES REMOVÍVEIS; CAPACIDADE DO FORNO 95 LITROS; PRATELEIRAS: 01 FIXA; TIPO DE PORTA DO FORNO: FRIA - BALANCEADA; TIPO DE VIDRO DO FORNO: DUPLO; SEGURANÇA: VÁLVULA DE SEGURANÇA - SISTEMA DE ANTIDERRAPAMENTO; PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA; PÉS ALTOS; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MESA: CLASSE A FORNO: CLASSE A; VOLTAGEM: BIVOLT; MATERIAL AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COR BRANCO INJETOR DE GÁS HORIZONTAL; PESO APROXIMADO - PESO DO PRODUTO 26,4 KG; PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 30,2 KG; DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 76,7 CM; ALTURA 86,3 CM; PROFUNDIDADE 59,8 CM. GARANTIA: PRAZO DE GARANTIA 12 MESES (03 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE).	UNID	7	R\$ 1.200,00	R\$ 8.400,00



10	<p>GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410 L – REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO “FROSTFREE” (DEGELO AUTOMÁTICO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 410 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA MÁXIMA: 750 MM; CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 410 LITROS. GABINETE TIPO "DUPLEX" COM DUAS PORTAS (FREEZER E REFRIGERADOR); REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO “FROSTFREE”; GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA; PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES; CONJUNTOS DE PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, DE MATERIAL RESISTENTE; PRATELEIRAS DA PORTA E CESTO EM MATERIAL RESISTENTE, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS; GAVETA EM MATERIAL RESISTENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS OU LEGUMES; SISTEMA DE FECHAMENTO HERMÉTICO; BATENTE DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE; DOBRADIÇAS METÁLICAS; SAPATAS NIVELADORAS; SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL; SISTEMA DE DEGELO “FROSTFREE”; GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A; DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO "A".</p>	UNID	22	R\$ 4.000,00	R\$ 88.000,00
11	<p>GELADEIRA/ REFRIGERADOR DUPLEX 260 LITROS CUCLE DEFROST BRANCO DC35A - 220 V; VOLTAGEM: 220V; GARANTIA: 12 MESES; NÚMERO DE PORTAS TAMPAS: 2; TECNOLOGIA DEFROST; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A; FREQUÊNCIA DO APARELHO 60 HZ PÉS NIVELADORES; DEGELO MANUAL; COR BRANCO; ALTURA 161,9; LARGURA 54,8; PROFUNDIDADE 61,3; PESO 49; NÚMERO DE PRATELEIRAS 3; PORTA LATAS; CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 207 LITROS; CAPACIDADE LÍQUIDA DO CONGELADOR 53 LITROS; PORTA OVOS; CAPACIDADE BRUTA (LITROS) 260 LITROS; PRATELEIRAS REGULÁVEIS, MODELO DC35A; ILUMINAÇÃO; CONSUMO DE ENERGIA; 38,4 KWH. GARANTIA: PRAZO DE GARANTIA 12 MESES (03 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE).</p>	UNID	7	R\$ 2.700,00	R\$ 18.900,00



12	LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS 1. ASSENTO 1.1 ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 10 MM. 1.2 ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL, MOLDADA ANATOMICAMENTE E ESPESSURA MÉDIA DE 50 MM. 1.3 LARGURA DE 490 MM E PROFUNDIDADE DE 460 MM. 2. ENCOSTO 2.1 ENCOSTO INTERNO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE 10 MM. 2.2 ESPUMA MOLDADA ANATOMICAMENTE COM SALIÊNCIA PARA APOIO LOMBAR E ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM.2.3 LARGURA DE 430 MM E ALTURA DE 460 MM. 2.4 SUPORTE PARA ENCOSTO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. 3. ESTRUTURA: 3.1 EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO). 4. PÉS: 4.1 DOIS PÉS LATERAIS E UM CENTRAL COM DUAS SAPATAS NIVELADORAS EM CADA PÉ. 5. REVESTIMENTO: 5.1 TECIDO POLIÉSTER NA COR VERMELHO BORDEAUX OU SIMILAR AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 MM.	UNID	37	R\$ 1.700,00	R\$ 62.900,00
13	MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS DE CHAVES, MESA ORGANICA, 1200X1200X600X740MM, SUPERFICIE EM MDF REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO TODAS AS BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA PVC.	UNID	45	R\$ 420,00	R\$ 18.900,00
14	MESA ESCRITÓRIO - MESA EM FORMA DE L 1,60 X 1,40, COR CINZA, EM MDP, TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM 3 GAVETAS COM CHAVES	UND	15	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 488.550,00

LOTE II - MOBILIÁRIO EM GERAL (MPE's)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
15	ARMÁRIO DE AÇO ORGANIZADOR COM FECHADURA E 04 PRATELEIRAS REFORÇADAS (COR A DEFINIR NA CONTRATAÇÃO) ARMÁRIO ALTO EM AÇO CHAPA DE ESTRUTURA 26 (0,45MM) COM REFORÇO INTERNO, COMPOSTO POR 04 PRATELEIRAS, SENDO 03 REGULÁVEIS E 01 FIXA. POSSUIR FECHADURA COM 02 CHAVES E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES (ALP/CM): 198 X 90 X 40. PESO SUPOSTADO: 30KG POR PRATELEIRA. MONTAGEM DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FORNECEDORA.	UNID	19	R\$ 730,00	R\$ 13.870,00
16	ARMARIO ESCRITÓRIO 2 PORTAS EM MDF, COM FECHADURAS CONTENDO 2 CHAVES, PÉS EM MATERIAL PLÁSTICO OU BORRACHA, ALTURA 1M X 60CM, LARGURA 0,80 CM, PROFUNDIDADE 0,42 CM, NA COR MADEIRA OU CINZA.	UNID	3	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00



17	CADEIRA ESCRITÓRIO- DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CADEIRA ESCRITÓRIO EXECUTIVA ERGONÔMICA GIRATÓRIA, ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM TECIDO TRANÇADO DE ALTA QUALIDADE, ASSENTO MEDINDO 475MM (LARGURA) X 445MM (PROFUNDIDADE) X 50MM (ESPESSURA) ENCOSTO MEDINDO 400MM (LARGURA) X 340MM (PROFUNDIDADE) X 50MM (ESPESSURA), BRAÇO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO ANATÔMICO, ENCOSTO COM CORTE ERGONÔMICO CERVICAL, BASE GIRATÓRIA EM NYLON DE 5 PONTAS MODELO SECRETÁRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, SISTEMA DE AJUSTE COM PISTÃO À GÁS, QUE POSSIBILITA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, CARGA MÁXIMA SUPORTÁVEL : 120KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS, MONTAGEM NO LUGAR DA ENTREGA, CASO O MATERIAL NÃO VENHA MONTADO E EM CONDIÇÕES DE USO.	UND	30	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00
18	CADEIRA ESTOFADA PARA ESCRITÓRIO, TIPO SECRETÁRIA, BASE FIXA, 04 PÉS PALITOS, 04 SAPATAS PLÁSTICAS PARA DIMINUIÇÃO DE ATRITO, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 7/8, PINTURA EPOXI A PÓ NA COR PRETA, COM SECAGEM A QUENTE, REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO, COM ENCOSTO E ASSENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA MÍNIMO DE 30MM DE ESPESSURA, DENSIDADE 28, MÍNIMO DE 04 PORCAS GARRA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO E MÍNIMO DE 02 PORCAS GARRA PARA FIXAÇÃO DO ENCOSTO, ALTURA 85CM, COMPRIMENTO 40CM, LARGURA 43CM, COR PRETA, MATERIAL COURO SINTÉTICO ESTRUTURA METÁLICA (FERRO), CAPACIDADE PARA ATÉ 120KG, GARANTIA DE 6 MESES. EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, RÓTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COR AZUL.	UNID	25	R\$ 220,00	R\$ 5.500,00
19	CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS 1. ASSENTO: 1.1 ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 10 MM. 1.2 ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL, MOLDADA ANATOMICAMENTE E ESPESSURA MÉDIA DE 60 MM. 1.3 LARGURA DE 490 MM E PROFUNDIDADE DE 460 MM. 1.4 REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS COM PARADA NA POSIÇÃO DESEJADA. 2. ENCOSTO 2.1 ENCOSTO INTERNO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE 10,5 MM. 2.2 ESPUMA MOLDADA ANATOMICAMENTE COM SALIÊNCIA PARA APOIO LOMBAR E ESPESSURA MÉDIA DE 60 MM. 2.3 LARGURA DE 460 MM E ALTURA DE 450 MM. 2.4 SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA, ATRAVÉS DE APARELHO RELAX, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO PARA NÃO RECLINAR. 2.5 CARENAGEM PROTETORA NO CONTRA- ENCOSTO (PARTE DE TRÁS DO ENCOSTO) EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO NA COR PRETA. 3. REVESTIMENTO 3.1TECIDO POLIÉSTER NA COR A DEFINIR NA CONTRATAÇÃO. 4. BASE 4.1 ESTRUTURA EM AÇO COM 4 PÉS PALITO. 5. BRAÇOS: 5.1 TIPO CORSA, COM REGULAGEM DE AFASTAMENTO DA POLTRONA NA COR PRETA. 6. PROCEDÊNCIA 6.1NACIONAL. OBS: AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE ATÉ 5% EM TODAS AS DIMENSÕES(LXAXP).	UNID	13	R\$ 1.430,00	R\$ 18.590,00



20	<p>CADEIRA TIPO DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: ASSENTO: TÁBUA ANATÔMICA, MULTILAMINADA E ESTRUTURADO EM CONCHA. FIXAÇÃO À BASE SE DARÁ POR ESTRUTURA DE AÇO REFORÇADA. REGULAGEM DE ALTURA EM DIVERSAS POSIÇÕES; ENCOSTO: ESPALDAR MÉDIO, ANATÔMICO E ESTRUTURADO EM CONCHA. TÁBUA ANATÔMICA, MULTILAMINADA E ESTRUTURADO EM CONCHA. UNIÃO DO ASSENTO/ENCOSTO ESTRUTURADA EM AÇO, INTERNA OU EXTERNAMENTE. ESTOFAMENTO: ESPUMA INJETADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE, COM ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM. REVESTIMENTO: ACABAMENTO COM COSTURA DUPLA OU PELO MÉTODO DE ENSAQUE, EM COURINO/COURO SINTÉTICO NA COR PRETA. BASE: GIRATÓRIA REFORÇADA EM TUBO DE AÇO COM CAPA EM POLIPROPILENO OU NYLON INJETADO; MOVIMENTOS SILENCIOSOS, SOBRE ROLAMENTOS COM ESFERAS QUE PERMITAM O MOVIMENTO DE 360°. 5 (CINCO) PATAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA INJETADO OU AÇO ESTAMPADO, OU SEJA, SEM EMENDAS. REGULAGEM DA ALTURA DO CONJUNTO ASSENTO/ENCOSTO DEVERÁ SER PNEUMÁTICA OU A GÁS. COLUNA CENTRAL DA BASE GIRATÓRIA REVESTIDA, SE NECESSÁRIO, COM CAPA TELESCÓPICA DE POLIPROPILENO RÍGIDO. APÓIA-BRAÇOS: ESTRUTURA EM AÇO COM AJUSTE DE ALTURA. ACABAMENTO: PARTE EXTERNA INFERIOR DO ASSENTO E CAPA EXTERNA DE PROTEÇÃO DO CONTRA ENCOSTO EM POLIPROPILENO RÍGIDO OU FIBRA DE VIDRO. TODOS OS COMPONENTES PLÁSTICOS NA COR PRETA. OBSERVAÇÕES GERAIS: CADA CADEIRA DEVERÁ CONTER SELO DO FABRICANTE. CONFORME PREVISTO NA NORMA NBR 13962/2006, DEVERÁ SER FORNECIDO MANUAL DO USUÁRIO, NO QUAL CONSTEM A CLASSIFICAÇÃO, AS INSTRUÇÕES PARA USO E REGULAGEM, E AS RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA CABÍVEIS. QUANDO NECESSÁRIAS DEVERÃO SER UTILIZADAS SOLDAS MIG, COM ACABAMENTO SEM FALHAS OU BOLHAS. QUALQUER MATERIAL CONSTRUTIVO NÃO PODERÁ SER CONFECCIONADO UTILIZANDO-SE PRODUTOS RECICLADOS, NEM APRESENTAR REBARBAS E DEVERÃO TER COR E TEXTURA UNIFORME. A EMPRESA DEVERÁ UTILIZAR NA FABRICAÇÃO DO MÓVEL, ESPUMA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM A PRESENÇA DE CARGA OU IMPUREZAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	UNID	13	R\$ 1.430,00	R\$ 18.590,00
21	<p>FOGO INDUSTRIAL - EM ACO CARBONO LAMINADO COM PINTURA LACA REATIVA, ALIMENTACAO A GAS, COM 04 BOCAS, DIAMETRO DE 100MM, COM ESPALHADOR PARA CHAMAS, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, REMOVIVEIS MEDINDO (30X30)CM, PERFIL EM L DE ABAS IGUAIS DE 1 1/2" X 1 1/2" X 1/8" DE ESPESSURA, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO C/ CAPACIDADE 300 G/H E 600 G/H, TERMINAL DE ACOPLAMENTO EM TUBO METALICO SANFONIZADO TRANCADO EM FIO DE COBRE TOMBACK, COM FORNO ISOLADO EM LA DE VIDRO,E ACABAMENTO ESMALTADO NO LADO EXTERNO, O PRODUTO DEVERA ATENDER AS NORMAS NBR DE SEGURANCA.</p>	UNID	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00



22	FOGÃO INDUSTRIAL / FOGÃO INDUSTRIAL COM ALIMENTAÇÃO A GÁS, COM ESTRUTURA DE PERFIL DE 70MM, PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 2 QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, DE CHAMA SIMPLES, DE BAIXA PRESSÃO, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, MEDIDO MEDINDO 30X30 CM COM NO MÍNIMO 8 (OITO) DEDOS DE SUPORTE DE PANEAS, COM AJUSTE MANUAL DAS CHAMAS, REGISTRO CROMADO FORMATO BORBOLETA, COM BANDEJA INFERIOR COLETORA DE RESÍDUOS MÓVEL; DIMENSÕES: LARGURA 74CM, PROFUNDIDADE 52CM, ALTURA 80CM.	UNID	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
23	FOGÃO QUANTIDADE DE BOCAS: 05; TIPO DE GÁS GLP SISTEMA DE GÁS CONVERSÍVEL - SIM, PARA GÁS NATURAL - TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO; TIPO DE MESA: SEM FUNÇÃO. TIPO DE QUEIMADORES: EM ALUMÍNIO FORJADO COM SUPER CHAMA, GRADES FIXAS, BOTÕES REMOVÍVEIS; CAPPACIDADE DO FORNO 95 LITROS; PRATELEIRAS: 01 FIXA; TIPO DE PORTA DO FORNO: FRIA - BALANCEADA; TIPO DE VIDRO DO FORNO: DUPLO; SEGURANÇA: VÁLVULA DE SEGURANÇA - SISTEMA DE ANTIDERRAPAMENTO; PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA; PÉS ALTOS; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MESA: CLASSE A FORNO: CLASSE A; VOLTAGEM: BIVOLT; MATERIAL AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COR BRANCO INEJTOR DE GÁS HORIZONTAL; PESO APROXIMADO - PESO DO PRODUTO 26,4 KG; PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 30,2 KG; DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 76,7 CM; ALTURA 86,3 CM; PROFUNDIDADE 59,8 CM. GARANTIA: PRAZO DE GARANTIA 12 MESES (03 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE).	UNID	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00



24	<p>GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410 L – REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO “FROSTFREE” (DEGELO AUTOMÁTICO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 410 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA MÁXIMA: 750 MM; CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 410 LITROS. GABINETE TIPO “DUPLEX” COM DUAS PORTAS (FREEZER E REFRIGERADOR); REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO “FROSTFREE”; GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA; PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES; CONJUNTOS DE PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, DE MATERIAL RESISTENTE; PRATELEIRAS DA PORTA E CESTO EM MATERIAL RESISTENTE, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS; GAVETA EM MATERIAL RESISTENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS OU LEGUMES; SISTEMA DE FECHAMENTO HERMÉTICO; BATENTE DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE; DOBRADIÇAS METÁLICAS; SAPATAS NIVELADORAS; SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL; SISTEMA DE DEGELO “FROSTFREE”; GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A; DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO “A”.</p>	UNID	8	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
25	<p>GELADEIRA/ REFRIGERADOR DUPLEX 260 LITROS CUCLE DEFROST BRANCO DC35A - 220 V; VOLTAGEM: 220V; GARANTIA: 12 MESES; NÚMERO DE PORTAS TAMPAS: 2; TECNOLOGIA DEFROST; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A; FREQUÊNCIA DO APARELHO 60 HZ PÉS NIVELADORES; DEGELO MANUAL; COR BRANCO; ALTURA 161,9; LARGURA 54,8; PROFUNDIDADE 61,3; PESO 49; NÚMERO DE PRATELEIRAS 3; PORTA LATAS; CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 207 LITROS; CAPACIDADE LÍQUIDA DO CONGELADOR 53 LITROS; PORTA OVOS; CAPACIDADE BRUTA (LITROS) 260 LITROS; PRATELEIRAS REGULÁVEIS, MODELO DC35A; ILUMINAÇÃO; CONSUMO DE ENERGIA; 38,4 KWH. GARANTIA: PRAZO DE GARANTIA 12 MESES (03 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE).</p>	UNID	3	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00



26	LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS 1. ASSENTO 1.1 ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 10 MM. 1.2 ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL, MOLDADA ANATOMICAMENTE E ESPESSURA MÉDIA DE 50 MM. 1.3 LARGURA DE 490 MM E PROFUNDIDADE DE 460 MM. 2. ENCOSTO 2.1 ENCOSTO INTERNO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE 10 MM. 2.2 ESPUMA MOLDADA ANATOMICAMENTE COM SALIÊNCIA PARA APOIO LOMBAR E ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM.2.3 LARGURA DE 430 MM E ALTURA DE 460 MM. 2.4 SUPORTE PARA ENCOSTO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. 3. ESTRUTURA: 3.1 EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO). 4. PÉS: 4.1 DOIS PÉS LATERAIS E UM CENTRAL COM DUAS SAPATAS NIVELADORAS EM CADA PÉ. 5. REVESTIMENTO: 5.1 TECIDO POLIÉSTER NA COR VERMELHO BORDEAUX OU SIMILAR AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 MM.	UNID	13	R\$ 1.700,00	R\$ 22.100,00
27	MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS DE CHAVES, MESA ORGANICA, 1200X1200X600X740MM, SUPERFICIE EM MDF REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO TODAS AS BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA PVC.	UNID	15	R\$ 420,00	R\$ 6.300,00
28	MESA ESCRITÓRIO - MESA EM FORMA DE L 1,60 X 1,40, COR CINZA, EM MDP, TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM 3 GAVETAS COM CHAVES	UND	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 173.000,000

LOTE VI - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (MPE's)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
57	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO - BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, TIPO VERTICAL ELÉTRICO, CAPACIDADE 20 L, VOLTAGEM 220V, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 20 L/H, SAÍDA ÁGUA NATURAL E GELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 TORNEIRAS	UND	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
58	BEBEDOURO ÁGUA, NOME BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADO FIXO - BEBEDOURO INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 100 LITROS - COM 3 TORNEIRAS, EM AÇO INOX AISI 430, TERMOSTATO DE REGULAGEM, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX AISI 304 ATÓXICO, COMPRESSOR HERMÉTICO, GÁS R134A, ECOLOGICAMENTE CORRETO, COM CERTIFICADO INMETRO NA NOVA PORTARIA VIGENTE A PARTIR DE 24/07/2016 NR. 344. MOTOR COM TENSÃO 220V E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. DEVE POSSUIR REGULAÇÃO DE TEMPERATURA E FILTRO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS E CLORO.	UNID	8	R\$ 2.200,00	R\$ 17.600,00
59	BEBEDOURO INDUSTRIAL - BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS AÇO INOX GABINETE EM AÇO INOX 430, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO E APARADOR DE ÁGUA FRONTAL COM DRENO, COM 4 TORNEIRAS, SENDO 3 GELADAS E 1 NEUTRA, ACABAMENTO E EVAPORADOR EM INOX, COM GÁS R-134ª. DIMENSÕES: ALTURA: 136 CM, LARGURA: 70 CM, COMPRIMENTO: 72 CM. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	8	R\$ 2.700,00	R\$ 21.600,00



60	BEBEDOURO INDUSTRIAL COLUNA 50 LITROS 2 TORNEIRAS COM FILTRO - CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 50 LITROS; MODELO:2T50L PADRÃO; 2 TORNEIRAS TIPO ROSCA CROMADA TORNEIRAS FORNECEM ÁGUA GELADA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO REVESTIMENTO EXTERNO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM AÇO INOX RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS TOMADA 3 PINOS. CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351 GÁS R134A ECOLÓGICO 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA FILTRO REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX, TENSÃO: 220V OU BIVOLT.	UNID	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
61	CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE: 9.000 BTU/H, OPERACAO: QUENTE E FRIO, VAZAO DE AR DE NO MINIMO 700 M3/H, VOLTAGEM: 220 V, COM CONSUMO APROXIMADO DE MAXIMO DE 16,6 KWH/MES, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", COM BAIXO RUÍDO, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, COM UTILIZACAO DO GAS R410A, GABINETE CONFECCIONADO EM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE UNIDADE INTERNA: 260X790X198 MM, UNIDADE EXTERNA:540X660X290, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 16.401.	UNID	11	R\$ 2.100,00	R\$ 23.100,00
62	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER, CAPACIDADE DE 11500 A 12.000 BTUS, MODELO DE CICLO FRIO DE 220V. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MODELO DE CICLO FRIO. CAPACIDADE (BTU/H) 11500-12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO R410. DISPLAY LCD NA EVAPORADORA, DISPONIBILIZANDO A VISUALIZAÇÃO DE TEMPERATURA SELECIONADA DIRETAMENTE NA EVAPORADORA. CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM DISPLAY DIGITAL, COM VISUALIZAÇÃO E SELEÇÃO DE TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO COMO: SLEEP, TIMER, SWING, TURBO ENTRE OUTRAS. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". COR DA EVAPORADORA BRANCO COM TIPO DE CONDENSADORA HORIZONTAL. COM FILTRO ANTI-BACTÉRIA. SERPENTINA DE COBRE. POTÊNCIA REFRIGERAÇÃO APROXIM. (W) 1085. FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 16.401.	UNID	18	R\$ 2.100,00	R\$ 37.800,00
63	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER, CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, MODELO DE CICLO FRIO DE 220V. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MODELO DE CICLO FRIO. CAPACIDADE (BTU/H) 17000-18.000 BTUS. GÁSECOLÓGICO R410A. DISPLAY LCD NA EVAPORADORA, DISPONIBILIZANDO A VISUALIZAÇÃO DE TEMPERATURA SELECIONADA DIRETAMENTE NA EVAPORADORA. CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM DISPLAY DIGITAL, COM VISUALIZAÇÃO E SELEÇÃO DETODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO COMO: SLEEP, TIMER, SWING, TURBO ENTRE OUTRAS. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". COR DA EVAPORADORA BRANCO COM TIPO DE CONDENSADORA HORIZONTAL. COM FILTRO ANTI-BACTÉRIA. SERPENTINA DE COBRE. FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 16.401.	UNID	30	R\$ 3.500,00	R\$ 105.000,00



64	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER, CAPACIDADE DE 24.000 BTUS, QUENTE E FRIO, CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS, QUENTE E FRIO, INVERTER. OPERACAO: QUENTE E FRIO, VOLTAGEM: 220 V, COM CONSUMO APROXIMADO DE MAXIMO DE 16,6 KWH/MES, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", COM BAIXO RUÍDO, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, COM UTILIZACAO DO GAS R410A, GABINETE CONFECCIONADO EM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE UNIDADE INTERNA: 260X790X198 MM, UNIDADE EXTERNA:540X660X290, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 16.401.	UNID	8	R\$ 3.600,00	R\$ 28.800,00
----	---	------	---	--------------	---------------

VALOR TOTAL: 244.100,00

LOTE VII - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
65	CAIXA SOM - CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA ATIVA, TIPO TRAPÉZIO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTO FALANTE DE 12', IMPEDÂNCIA DE 8 OHMS, POTÊNCIA DE 200W, EQUALIZAÇÃO DE 04 VIAS: LOW, MID LOW, MID HIGH, HIGH, ENTRADAS: MIC 1: 01 JACK 1/4 TRS (P10) E 01 XLR (C.V.I.), MIC 2: 01 JACK 1/4 TRS (P10) E 01 XLR (C.V.I.), LINE: 01 RCA E 01 XLR (C.V.I.); SAÍDAS: LINE OUT (0DB): 01 JACK 1/4 TRS (P10) E 01 XLR, SPEAKER OUT 8 OHMS 200 W RMS, SENSIBILIDADE (1W/1M): 99 DB 1MTS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 10 HZ - 45 KHZ, CROSSOVER PASSIVO 2 VIAS: 1,7KHZ/18 DB OCT, AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA: 400 W RMS - 4 OHMS - CLASSE AB, IMPEDÂNCIA DE ENTRADA MIC SENSIBILIDADE: 25DB/10K OHMS, IMPEDÂNCIA DE ENTRADA LINE SENSIBILIDADE: 0DB/10K OHMS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT. REFERÊNCIA: DONNER CL 200A BT.	UNID	15	R\$ 690,00	R\$ 10.350,00
67	EQUIPAMENTO / COMPONENTE - PROCESSADOR DE IMAGEM - DATA SHOW COM SISTEMA DE PROTEÇÃO, 3 PAINÉIS LCD. SISTEMA DE PROJEÇÃO COM 01 (UMA) LENTE. RESOLUÇÃO MÍNIMA: WXGA (1280 X 800) LUMINOSIDADE: MÍNIMA DE 2500 ANSI LUMENS PAINEL: 3 PAINÉIS LCD CONTROLE REMOTO. LÂMPADA: MÍNIMO DE 200W UHE, 4000 H (ALTO BRILHO) E 5000 H (BAIXO BRILHO) LÂMPADA COM EFICIÊNCIA DE PELO MENOS 5000 HORAS. ZOOM: MÍNIMO DE 1.35 DIGITAL LÂMPADA: PELO MENOS 200W CONEXÕES: ENTRADA: 1 VGA (MINI D-SUB 15PIN), 1 VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), 1 S-VÍDEO (MINI DIN 4 PIN), 1 VÍDEO COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA), 1 USB TIPO B (VÍDEO DE COMPUTADOR) E 1 ÁUDIO (MINI JACK). SAÍDA: 1 VGA (MINI D-SUB 15 PIN) - RETORNO PARA MONITOR. INCLUSO CONTROLE REMOTO, MALETA PARA TRANSPORTE, CABO DE ENERGIA, CABO USB, CABOS DE VÍDEO E ÁUDIO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO (INTERNA): 110/220V (BIVOLT) AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER A NORMA NBR.	UNID	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
68	MICROFONE - MICROFONE, TIPO PROFISSIONAL COM FIO, ALIMENTAÇÃO 110/220 V, RESPOSTA FREQUÊNCIA 50 HZ A 15 KHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO METÁLICO GLOBO EM AÇO NIQUELADO/CABO COAXIAL.	UNID	22	R\$ 120,00	R\$ 2.640,00
70	MICROFONE - MICROFONE, TIPO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO BATERIA 9 V, RESPOSTA FREQUÊNCIA 100 HZ, TIPO RECEPTOR UHF, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RECEPTOR/MALETA/CABOS, ALCANCE 90 M, FREQUÊNCIA UHF AJUSTÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA DE SOM.	UNID	22	R\$ 400,00	R\$ 8.800,00



71	TELEVISOR COM TELA DE 40 POLEGADAS EM RESOLUÇÃO HD. TECNOLOGIA SMART COM APLICATIVOS, PROCESSADOR QUAD CORE, TECNOLOGIA DA TELA LED, COM ENTRADAS HDMI E USB, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WI-FI INTEGRADO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM TV, CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO AC, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, PARAFUSOS DA BASE E BASE. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES..	UNID	24	R\$ 1.923,75	R\$ 44.170,00
----	---	------	----	--------------	---------------

TOTAL: R\$
97.960,00

LOTE VIII - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO FOTO (MPE's)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
72	CAIXA SOM - CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA ATIVA, TIPO TRAPÉZIO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTO FALANTE DE 12', IMPEDÂNCIA DE 8 OHMS, POTÊNCIA DE 200W, EQUALIZAÇÃO DE 04 VIAS: LOW, MID LOW, MID HIGH, HIGH, ENTRADAS: MIC 1: 01 JACK 1/4 TRS (P10) E 01 XLR (C.V.I.), MIC 2: 01 JACK 1/4 TRS (P10) E 01 XLR (C.V.I.), LINE: 01 RCA E 01 XLR (C.V.I.); SAÍDAS: LINE OUT (0DB): 01 JACK 1/4 TRS (P10) E 01 XLR, SPEAKER OUT 8 OHMS 200 W RMS, SENSIBILIDADE (1W/1M): 99 DB 1MTS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 10 HZ - 45 KHZ, CROSSOVER PASSIVO 2 VIAS: 1,7KHZ/18 DB OCT, AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA: 400 W RMS - 4 OHMS - CLASSE AB, IMPEDÂNCIA DE ENTRADA MIC SENSIBILIDADE: 25DB/10K OHMS, IMPEDÂNCIA DE ENTRADA LINE SENSIBILIDADE: 0DB/10K OHMS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT. REFERÊNCIA: DONNER CL 200A BT.	UNID	5	R\$ 690,00	R\$ 3.450,00
73	EQUIPAMENTO / COMPONENTE - PROCESSADOR DE IMAGEM - DATA SHOW COM SISTEMA DE PROTEÇÃO, 3 PAINÉIS LCD. SISTEMA DE PROJEÇÃO COM 01 (UMA) LENTE. RESOLUÇÃO MÍNIMA: WXGA (1280 X 800) LUMINOSIDADE: MÍNIMA DE 2500 ANSI LUMENS PAINEL: 3 PAINÉIS LCD CONTROLE REMOTO. LÂMPADA: MÍNIMO DE 200W UHE, 4000 H (ALTO BRILHO) E 5000 H (BAIXO BRILHO) LÂMPADA COM EFICIÊNCIA DE PELO MENOS 5000 HORAS. ZOOM: MÍNIMO DE 1.35 DIGITAL LÂMPADA: PELO MENOS 200W CONEXÕES: ENTRADA: 1 VGA (MINI D-SUB 15PIN), 1 VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), 1 S-VÍDEO (MINI DIN 4 PIN), 1 VÍDEO COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA), 1 USB TIPO B (VÍDEO DE COMPUTADOR) E 1 ÁUDIO (MINI JACK). SAÍDA: 1 VGA (MINI D-SUB 15 PIN) - RETORNO PARA MONITOR. INCLUSO CONTROLE REMOTO, MALETA PARA TRANSPORTE, CABO DE ENERGIA, CABO USB, CABOS DE VÍDEO E ÁUDIO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO (INTERNA): 110/220V (BIVOLT) AUTOMÁTICO. O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER A NORMA NBR.	UNID	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
74	MICROFONE - MICROFONE, TIPO PROFISSIONAL COM FIO, ALIMENTAÇÃO 110/220 V, RESPOSTA FREQUÊNCIA 50 HZ A 15 KHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO METÁLICO GLOBO EM AÇO NIQUELADO/CABO COAXIAL.	UNID	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00
75	MICROFONE - MICROFONE, TIPO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO BATERIA 9 V, RESPOSTA FREQUÊNCIA 100 HZ, TIPO RECEPTOR UHF, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RECEPTOR/MALETA/CABOS, ALCANCE 90 M, FREQUÊNCIA UHF AJUSTÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA DE SOM.	UNID	8	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00



76	TELEVISOR COM TELA DE 40 POLEGADAS EM RESOLUÇÃO HD. TECNOLOGIA SMART COM APLICATIVOS, PROCESSADOR QUAD CORE, TECNOLOGIA DA TELA LED, COM ENTRADAS HDMI E USB, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WI-FI INTEGRADO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM TV, CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO AC, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, PARAFUSOS DA BASE E BASE. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES..	UNID	8	R\$ 1.923,75	R\$ 15.390,00
----	---	------	---	--------------	---------------

TOTAL: R\$ 33.000,00

LOTE IX - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
77	AUTO TRANSFORMADOR BLINDADO 1500VA, GABINETE: TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA BLINDADO: ELIMINA O RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO E CURTO-CIRCUITO NO PRODUTO, POTÊNCIA: 1500VA, FREQUÊNCIA: 60HZ, CORDÃO: 3X1,00MM ² - 60CM(LIVRE), ADAPTADOR: 3 PINOS NOVA NORMA.	UNID	75	R\$ 190,20	R\$ 14.265,00
78	ESTABILIZADOR 500VA (BIVOLT) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MICROPROCESSADO RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE; - MONOVOLT: ENTRADA 115V / SAÍDA 115V; - POTÊNCIA MÁXIMA: 500VA / 500W; - FREQUÊNCIA 60 HZ; - NO MÍNIMO 4 TOMADAS NBR 14136; - FUNÇÃO TRUE RMS; - FILTRO DE LINHA INTERNO; - LED INDICANDO O MODO DE OPERAÇÃO DA REDE E FUNCIONAMENTO DO ESTABILIZADOR; - PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, SOBRECARGA E SOBREAQUECIMENTO; E - ESTAR DE ACORDO COM A ABNT NBR 14373:2006 . É OBRIGATÓRIO ESPECIFICAR NA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO O FABRICANTE E O MODELO DO PRODUTO OFERTADO. REFERENCIA: SMS REVOLUTION SPEEDY NEW GENERATION 500VA OU EQUIVALENTE. 01 ANO DE GARANTIA ON-SITE.	UNID	37	R\$ 190,00	R\$ 7.030,00
79	ESTABILIZADOR DE 1000VA BIVOLT COM 8 TOMADAS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA NOMINAL: 1000 WATTS; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115 / 127 / 220 V; FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA: 92 V 150 V / 172 264 V; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; CORRENTE NOMINAL DE ENTRADA: 9,4 / 8,5 / 4,9 A; VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA SAÍDA: _ 6 %; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO: VARISTOR; TEMPO DE RESPOSTA: 6 SEMI CICLOS (50 MS); RENDIMENTO: > 92 %; NÃO INTRODUZ DISTORÇÃO HARMÔNICA; MÉTODO DE SELEÇÃO DA TENSÃO DE ENTRADA AUTOMÁTICA; TIPO DE ACIONAMENTO: RELÉ; COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA: 90 CM; DIMENSÕES: 19,5 / 17 / 14 CM (PROF / LARG / ALT); PRODUTO NA COR PRETA. PROTEÇÃO CONTRA SOBRE CORRENTE NA ENTRADA (FUSÍVEL): FUSÍVEL DE 250 V, 12 A; TIPO: AÇÃO LENTA (5 X 20 MM). PAINEL TRASEIRO: 8 TOMADAS DE SAÍDA COM NOVO PADRÃO DE TOMADAS BRASILEIRO (NBR 14.373:2006); 1 PORTA FUSÍVEIS; CABO DE FORÇA. PAINEL INFERIOR: VENTILAÇÃO; PROTEÇÃO FAX/MODEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	90	R\$ 292,50	R\$ 26.325,00

TOTAL: R\$ 47.620,00

LOTE X - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (EXCLUSIVO PARA MPE's)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
------	-------------------	------	-------	-------------	-------------



80	AUTO TRANSFORMADOR BLINDADO 1500VA, GABINETE: TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA BLINDADO: ELIMINA O RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO E CURTO-CIRCUITO NO PRODUTO, POTÊNCIA: 1500VA, FREQUÊNCIA: 60HZ, CORDÃO: 3X1,00MM ² - 60CM(LIVRE), ADAPTADOR: 3 PINOS NOVA NORMA.	UNID	25	R\$ 190,20	R\$ 4.755,00
81	ESTABILIZADOR 500VA (BIVOLT) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MICROPROCESSADO RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE; - MONOVOLT: ENTRADA 115V / SAÍDA 115V; - POTÊNCIA MÁXIMA: 500VA / 500W; - FREQUÊNCIA 60 HZ; - NO MÍNIMO 4 TOMADAS NBR 14136; - FUNÇÃO TRUE RMS; - FILTRO DE LINHA INTERNO; - LED INDICANDO O MODO DE OPERAÇÃO DA REDE E FUNCIONAMENTO DO ESTABILIZADOR; - PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, SOBRECARGA E SOBREAQUECIMENTO; E - ESTAR DE ACORDO COM A ABNT NBR 14373:2006 . É OBRIGATÓRIO ESPECIFICAR NA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO O FABRICANTE E O MODELO DO PRODUTO OFERTADO. REFERENCIA: SMS REVOLUTION SPEEDY NEW GENERATION 500VA OU EQUIVALENTE. 01 ANO DE GARANTIA ON-SITE.	UNID	13	R\$ 190,00	R\$ 2.470,00
82	ESTABILIZADOR DE 1000VA BIVOLT COM 8 TOMADAS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA NOMINAL: 1000 WATTS; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115 / 127 / 220 V; FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA: 92 V 150 V / 172 264 V; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; CORRENTE NOMINAL DE ENTRADA: 9,4 / 8,5 / 4,9 A; VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA SAÍDA: _ 6 %; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO: VARISTOR; TEMPO DE RESPOSTA: 6 SEMI CICLOS (50 MS); RENDIMENTO: > 92 %; NÃO INTRODUZ DISTORÇÃO HARMÔNICA; MÉTODO DE SELEÇÃO DA TENSÃO DE ENTRADA AUTOMÁTICA; TIPO DE ACIONAMENTO: RELÉ; COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA: 90 CM; DIMENSÕES: 19,5 / 17 / 14 CM (PROF / LARG / ALT); PRODUTO NA COR PRETA. PROTEÇÃO CONTRA SOBRE CORRENTE NA ENTRADA (FUSÍVEL): FUSÍVEL DE 250 V, 12 A; TIPO: AÇÃO LENTA (5 X 20 MM). PAINEL TRASEIRO: 8 TOMADAS DE SAÍDA COM NOVO PADRÃO DE TOMADAS BRASILEIRO (NBR 14.373:2006); 1 PORTA FUSÍVEIS; CABO DE FORÇA. PAINEL INFERIOR: VENTILAÇÃO; PROTEÇÃO FAX/MODEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	30	R\$ 292,50	R\$ 8.775,00

TOTAL: R\$ 16.000,00

VALOR TOTAL ARREMATADO: 1.100.230,00

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus Anexos.

3. DO REAJUSTE

3.1. Durante a vigência do contrato os preços se manterão fixos e irrevogáveis, salvo os casos constantes do art. 65 da Lei nº 8.666/3, ficando estabelecido o reajuste anual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) calculado pelo IBGE.

3.2. No caso de prorrogação do contrato, os preços serão reajustados na periodicidade anual, com base no IPCA (Índice divulgado pelo IBGE) acumulado ou por outro índice oficial que vier a substituí-lo.

3.3. O primeiro reajuste será contado da data de início do contrato e os demais, da data do último reajuste.



3.4. Para fins do cálculo do reajuste anual, será sempre utilizado o índice (IPCA) do mês anterior aos marcos inicial e final.

3.5. O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

4. DOS PRAZOS

4.1 A Ata de Registro de Preços ora firmada terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP), podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja interesse da Administração e aceitação das partes conforme.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento decorrente da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será formalizado mediante a emissão e entrega, ao DETENTOR, do empenho do contrato de fornecimento;

5.2. O objeto deverá ser entregue no prazo determinado pela contratante, contado da data de recebimento, pelo Contratado, do Empenho correspondente.

6. DOS PAGAMENTOS

6.1 A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada pela Contratada ao responsável pelo recebimento dos materiais.

6.2. O ATESTO na nota fiscal e o respectivo PAGAMENTO será efetuado nos seguintes prazos, de acordo com o valor da despesa:

6.2.1. Despesa maior que R\$ 8.000,00:

a) prazo máximo para atesto: 05 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal;

b) prazo para pagamento: até o 30º dia útil contado do atesto na nota fiscal/fatura pelo responsável pelo recebimento do bem.

6.2.2. Despesa igual ou menor que R\$ 8.000,00, de acordo com o §3º do art. 5º da Lei nº 8.666/93:

a) prazo máximo para atesto: 02 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal;

b) prazo para pagamento: até o 30º dia útil contado da apresentação da nota fiscal/fatura.

6.3. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital.

6.4. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

6.5. A Contratada, optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, conforme modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15/12/2004, substituído pelo Anexo IV constante da IN RFB nº 791, de 10 de dezembro de 2007. Caso não o faça, ficará sujeita à retenção de imposto e contribuições, de acordo com a referida Instrução.

6.6. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado no Subitem 5.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a data da reapresentação.

6.7. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, a Previdência Social, FGTS e Justiça do Trabalho.



6.8. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

6.9. Ocorrendo eventuais atrasos de pagamento, provocados exclusivamente pela Administração Pública, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

6.10. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas Notas Fiscais/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA, para as devidas correções, não respondendo a **Contratante**, por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

6.11. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

6.12. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado.

7. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, competindo-lhe:

7.2.1 Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto contratado;

8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



8.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço executado, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.5. Realizar a cada seis meses a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade, conforme o art. 5º, inciso III do Decreto Municipal nº 016/2018;

8.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, seus anexos e contrato eventual, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.1.6. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pela Secretaria requisitante, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.1.7. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca da contratação objeto deste Pregão ou a ela relacionada, salvo se houver expressa e prévia autorização da Secretaria requisitante.

9.1.8. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Secretaria solicitante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações editalícias ou legais a que estiver sujeito;

9.1.9. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do objeto;

9.1.10. Prestar esclarecimentos à contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que o envolvam, independentemente de solicitação;

9.1.11. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato respectivo, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

9.1.12. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato respectivo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9.2. O atraso, não justificado, na execução do objeto considerar-se-á como infração contratual.



10. DAS PENALIDADES

10.1. Ao Contratado que ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, não mantiver as condições da Proposta apresentada, falhar ou fraudar na execução do Contrato respectivo, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

10.1.1 Advertência, quando ocorrer:

- i. Atraso injustificado na execução dos serviços, no limite de 30 dias corridos;
- ii. Descumprimento das obrigações editalícias ou contratuais que não acarretem prejuízos para o Contratante;
- iii. Execução insatisfatória, ou pequenos transtornos, desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de idoneidade.

10.1.2 Multa, quando ocorrer:

- i. Multa de 0,2 (dois décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital;
- ii. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

10.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos:

- i. Apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- ii. Reincidência na execução insatisfatória do objeto contratado, acarretando prejuízo à contratante;
- iii. Reincidência na aplicação das penalidades de advertência e multa;
- iv. Irregularidades que acarretem prejuízo à contratante, ensejando a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- v. Ações com o intuito de tumultuar o contrato;
- vi. Prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;
- vii. Condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- viii. Recusa injustificada em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria contratante.

10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. Consideram-se motivos determinantes para esta punição:

- i. Fraudar a execução do contrato;
- ii. Comportar-se de modo inidôneo;
- iii. Cometer fraude fiscal.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de
Administração

11. DA PUBLICAÇÃO

11.1. A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP), conforme determina o Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei no 8.666/93 e suas alterações.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

12.1. O presente REGISTRO DE PREÇOS será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da Administração, quando configuradas as hipóteses referidas no Decreto Municipal nº 041/2021;

12.2. Ao Contratado será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Notificação respectiva;

12.3. O presente REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelado mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior impeditivo do cumprimento da avença, devidamente comprovado.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes anuentes, de comum acordo, com base na legislação vigente na Lei 8.666/93.

14. DO FORO

14.1. As partes anuentes elegem o Foro da Comarca de Floriano, Estado do Piauí, como o único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante da presente Ata, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito.

Floriano (PI), 06 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS	
PELO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI	
 RENATA SARAIVA DE SOUSA SINIMBU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO GERENCIADORA DO SRP	
PELA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS	
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:48722366000109	Assinado de forma digital por RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:48722366000109
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 48.722.366/0001-09	